

Boletim Semanal



A Newsletter
da MetaPública

Edição nº 47 | 27 de outubro de 2025

Nesta edição você confere:

- **Destaque da Semana** | Reativação do item 3.2.4 do CAUC reforça o papel do SIOPS
- **Top Três** | Notícias que afetam o seu cotidiano
- **Calendário** | As obrigações da sua semana

Destaque da Semana



NOVIDADES NO SIOPS

Reativação do item 3.2.4 do CAUC

Item 3.2.4 do CAUC:
Verifica a entrega e homologação do Anexo XII – Saúde –
do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)



Reativação do item 3.2.4 do CAUC reforça o papel do SIOPS na verificação de requisitos fiscais

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Executiva e do Fundo Nacional de Saúde (FNS), informa que, **a partir de 14 de novembro de 2025, será reativado o item 3.2.4 do CAUC – Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais, mantido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN)**. Com a reativação, o CAUC voltará a verificar a entrega e homologação do Anexo XII – Saúde – do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), com base nos dados enviados pelos entes federados ao SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde).

Para ler mais sobre este assunto, **clique aqui**.

+ E ainda nesta edição, o Top 3 de notícias e as obrigações da semana em nosso resumo do calendário.

Boa semana e boa leitura!





Publicadas novas diretrizes para contas de emendas parlamentares; CNM manifesta preocupação com mudanças

Fonte: Confederação Nacional de Municípios

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) alerta os gestores sobre novas mudanças relativas às contas bancárias para recebimento de emendas parlamentares. Agora, será permitida a aglutinação de emendas parlamentares em uma única conta específica, quando voltadas à execução do mesmo objeto. A medida consta do Comunicado 37/2025 publicado pela Diretoria de Transferências e Parcerias da União do Ministério da Gestão e da Inovação nesta quarta-feira, 15 de outubro.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

TCU lança Programa Gestor Capacitado para qualificar prefeitos e equipes municipais

Fonte: Tribunal de Contas da União

O Tribunal de Contas da União (TCU) lança o Programa Gestor Capacitado, iniciativa integrada ao programa Diálogo Público - Municípios e voltada a prefeitos, gestores públicos e equipes técnicas dos municípios brasileiros. O objetivo é apoiar a administração regional na aplicação correta dos recursos federais, por meio de capacitação gratuita e on-line, com módulos técnicos aplicados à realidade local. O presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ministro Vital do Rêgo, explica que a capacitação é de alcance nacional, todos os municípios do país podem e devem participar. "*O propósito é fortalecer a atuação dos gestores públicos, contribuindo para que enfrentem os desafios da administração com responsabilidade e entreguem serviços de qualidade à população*", afirma o presidente do TCU.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

Nomeação em concurso pode ser barrada se cargo for extinto por limite de gastos com pessoal, decide STF

Fonte: Supremo Tribunal Federal

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que um candidato aprovado em concurso público dentro do número de vagas pode não ser nomeado se o cargo tiver sido extinto em razão da superação do limite de gastos com pessoal. A decisão foi tomada na sessão virtual encerrada em 10/10, no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1316010, com repercussão geral (Tema 1.164). De acordo com o Tribunal, a perda do direito à nomeação em decorrência da extinção dos cargos pode ocorrer, desde que a extinção seja antes do final do prazo de validade do concurso e devidamente motivada.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

+ Clique aqui, acesse a área de notícias do site da MetaPública e leia também:

- Câmara aprova projeto que exige uso de linguagem simples na comunicação de órgãos públicos

- Municípios podem participar de consulta pública sobre o Plano Nacional de Saneamento Básico

E muito mais.





A MetaPública não deixa você perder nenhum prazo.

Em caso de dúvidas sobre as obrigações, entre em contato com o seu consultor.

• • • • **ATÉ DIA 30 DE OUTUBRO**

Deverão fazer a transferência dos valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educação, referentes ao arrecadado no período de 11 a 20 deste mês.

Deverão disponibilizar na Internet, os dados relativos aos montantes de cada um dos tributos e contribuições arrecadados e recursos recebidos, incluídos os destinados à seguridade social, se houver, referente o mês de setembro de 2025.

Deverão divulgar por meio de publicação, o demonstrativo mensal do montante de cada um dos tributos arrecadados, e os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio relativos ao mês de setembro de 2024.

Deverão disponibilizar, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a “eventual alteração dessa ordem”.

Deverão entregar a DCTFWeb referente aos fatos geradores ocorridos no mês anterior. Prazo para que todos os entes federativos enviem a Matriz de Saldos Contábeis - MSC - referente ao mês de setembro/2025.

Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 3º trim/25.

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes **(todos municipais)**: deverão realizar envio da conciliação bancária mês set/25 (balancetes isolados e conjuntos).

ORIENTAÇÃO DA SEMANA

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) tem reiterado, em seus relatórios e ações de orientação, a importância de uma gestão eficiente da Dívida Ativa para o fortalecimento das finanças municipais. A recente palestra “Dívida Ativa: Orientações Gerais”, transmitida pelo canal oficial do TCESP no YouTube, reforçou a necessidade de aprimorar os processos de inscrição, cobrança e recuperação dos créditos públicos, apontando boas práticas que podem transformar a arrecadação local. O Tribunal também vem ampliando o uso de indicadores de desempenho e matriz de risco, baseados em dados enviados ao Audep e ao IEG-M (i-Fiscal), para monitorar e apoiar os municípios nessa tarefa.

Confira a Orientação Técnica e saiba como seu município pode fortalecer a gestão da Dívida Ativa **clicando aqui**.

Não perca nenhum informativo da MetaPública.
Inscreva-se em nossa lista de transmissão e acompanhe
nossos canais corporativos e redes sociais.



atendimento@metapublica.com.br
www.metapublica.com.br
 **(17) 3302-9070 (Whatsapp)**



@metapublica

